

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE**  
**CURITIBA – FORO REGIONAL DE**  
**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM**  
**DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR**  
**DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

**AUXILIARES JURAMENTADOS**

**ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE**  
**KELLEN CRISTINA BUSCHMANN**

Laudo n. 26/2020

**- LAUDO DE AVALIAÇÃO -**

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0007885-37.2003.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra SAVAS JOANIDES – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 2, da quadra n. 29, da planta Jardim Q'Sonho, situado no lugar denominado Santo Antonio também conhecido por Borda do Campo, distrito de Borda do Campo, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a rua Ewaldo Mileski, com aproximadamente 632,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 2599, por R\$ 110.000,00 ( cento e dez mil reais ).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo ( imobiliárias locais ), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites ( imovelWeb – imoveissaojose ), etc. –

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 18 de março de 2020

\_\_\_\_\_  
LUIZ ERNANI SETIM  
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber  
Aval. R\$ 314,65 vrc 1.450,00

